



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 025/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município aos servidores Deyse Graziela Campos Beck, Psicóloga, Adécio José Pinto, Operário, por motivo de executarem serviços no Departamento Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2020.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Em 03 de 03 de 2020  
*folha Extra*  
*edicação 2284*

*MS10*

# Editais

<p><b>PORTARIA Nº 025/2020</b> O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997, RESOLVE</p> <p>Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município aos servidores Deyse Graziela Campos Beck, Psicóloga, Adécio José Pinto, Operário, por motivo de executarem serviços no Departamento Municipal de Saúde. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.</p> <p><b>PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE</b> Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2020. Eclair Rauhen Prefeito</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL</b> Estado do Paraná <b>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020</b> Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 01/2020 de 16 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços topográfico, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo, Saneamento e Obras Públicas, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo o valor total de R\$ - 15.997,00 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais), para Prestação de Serviços de Topografia, em favor do Engenheiro José Sinval de Mello, CPF: 211.176.169-91, para Prestação de Serviços de Topografia, em favor do Engenheiro José Sinval de Mello, CPF: 211.176.169-91. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.</p> <p>Publique-se Jundiá do Sul – PR, 02 de março de 2020. Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL</b> Estado do Paraná</p> <p><b>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020</b> Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 01/2020 de 16/01/2020, que declarou Dispensável a Licitação para a Contratação de empresa ou instituição para prestação de serviços em oficinas nas áreas de Viver e Adolescer Com Qualidade de Vida, Workshop - Brinquedos com Materiais Reciclados, Alongamento de Cílios, Básico de Maquiagem, Confecção de Enfeites Natalinos, Crochê, Gerenciamento do Orçamento Pessoal e Familiar, Bordado em Chinelos, Confecção de Bonecas de Pano, Relacionamento Familiar e Teatro, que serão ofertadas pela equipe técnica da Proteção Social Básica - CRAS Zilda Arns as famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Bolsa Família / Cadastro Único, em conformidade com o Art. 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, Em favor do Instituto SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. CNPJ: 03.541.088/0021-90, perfazendo o Valor Total de R\$ - R\$ - 59.300,00 (cinquenta e nove mil trezentos reais). face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.</p> <p>Publique-se Jundiá do Sul – PR, 02 de março de 2020. Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL</b> Estado do Paraná <b>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020</b> Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 01/2020 de 16 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação a Contratação de Instituição para Prestação de Serviço entidade para acolhimento de menores em situação de risco ou abandono, destituído do seio familiar por determinação judicial, pelo período de 12 meses, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal e de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, em favor da Casa Lar menino de Jesus, CNPJ: 02.613.293/0001-08, localizada na cidade de Ibaiti – PR. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.</p> <p>Publique-se Jundiá do Sul – PR, 02 de março de 2020 Eclair Rauhen Prefeito Municipal</p>

## PINHALÃO

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO</b> ESTADO DO PARANÁ <b>HOMOLOGAÇÃO</b> O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: <b>R E S O L V E</b> Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 03/2020 de 29/01/2020 a FAVOR dos Proponentes: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939, CNPJ Nº 32.816.440/0001-08, pelo valor total de R\$ 525,99 (Quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, pelo valor total de R\$ 2.373,99 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). MEGA SINTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 05.438.498/0001-92, pelo valor total de R\$ 3.299,00 (Três mil duzentos e noventa e nove reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 02 de março de 2020.</p> <p><b>SERGIO INÁCIO RODRIGUES</b> Prefeito Municipal</p>	<p>Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada... PAULO GEDEAO MENDES - SERVICOS DE ENGENHARIA - EIR Valor.....: 1.000,00 (um mil reais) Vigência.....: Início: 24/02/2020 Término: 24/03/2020 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2019 Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00(61) Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 24 de fevereiro de 2020 para 24 de março de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 01 (um) mês, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Pinhalão, 24 de Fevereiro de 2020</p>	<p>(145). 2.048.3.3.90.36.00.00.00.00 (368) Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 22 de fevereiro de 2020 para 22 de dezembro de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 10 (dez) meses, o valor de R\$ 30.626,40 (trinta mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Pinhalão, 21 de Fevereiro de 2020</p>
<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO EXTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº.....: 02/2020 - Contrato Nº: 151/2019</p>	<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO EXTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº.....: 10/2020 - Contrato Nº: 210/2015 Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada... FRANCIELLE INOCENCIA DE OLIVEIRA Valor.....: 30.626,40 (trinta mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) Vigência.....: Início: 22/02/2020 Término: 22/12/2020 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2015 Recursos.....: Dotação: 2.021.3.3.90.34.00.00.00.00</p>	<p><b>HOMOLOGAÇÃO</b> =====</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Dispensa de Licitação nº 06/2020 de 28/02/2020 <b>RESOLVE:</b></p> <p>Homologar o certame a favor do proponente:</p> <p><b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP</b>, inscrita no CNPJ sob nº 84.972.926/0001-39, da cidade de CAMBE/PR, vencendo o único item, perfazendo o total de R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais).</p> <p>Pinhalão, 02 de março de 2020. <b>SERGIO INÁCIO RODRIGUES</b> Prefeito Municipal</p>